



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços, dos Documentos de Habilitação e das Amostras apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 045/2018** do Fundo Municipal de Saúde, plataforma do Banco do Brasil nº **715495**, referente ao Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Policlínica Bucarein e Centrinho Prefeito Luiz Gomes da Secretaria Municipal de Saúde da Joinville/SC**. Aos **10 dias de junho de 2018**, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta N.º **04/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das amostras apresentadas pela empresa arrematante. As documentações apresentadas foram encaminhadas ao HMSJ.UAD.CAME, através do **MEMORANDO SEI Nº 1862499/2018 - SES.UCC.ASU**, recebemos o **MEMORANDO SEI Nº 1961231/2018 - SES.UAF.CAME**, assinado pela **Lidiani da Silva Miguel Thome, Servidora Pública**. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: Item **09 - Máxima Dental**, valor unitário de R\$ 21,00 e valor total R\$ 1.050,00. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **10 - Máxima Dental**, valor unitário de R\$ 15,00 e valor total R\$ 750,00. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **11 - Máxima Dental**, valor unitário de R\$ 15,50 e valor total R\$ 775,00. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **12 - Máxima Dental**, valor unitário de R\$ 15,00 e valor total R\$ 750,00. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **13 - Máxima Dental**, valor unitário de R\$ 15,50 e valor total R\$ 775,00. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **14 - Dental Cremer Produtos Odontológicos S. A.**, valor unitário de R\$ 11,68 e valor total R\$ 350,40. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **15 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI -EPP**, valor unitário de R\$ 16,00 e valor total R\$ 3.200,00. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **inabilitada**. Não apresentou a Publicação no DOU - Comprovação da autorização de funcionamento de empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde - Conforme Item 9.2 Letra "n" do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.**, valor unitário de R\$ 16,38, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 17 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 17 de julho de 2018, para o endereço: Sito ao CAME - Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, na Rua Max Colin, 550 - Bairro América - Joinville/SC, com a entrega ocorrendo das 08:00 às 17:00 horas. Item **16 - Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares EIRELI**, valor unitário de R\$ 36,00 e valor total R\$ 900,00. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **17 - Máxima Dental**, valor unitário de R\$ 36,39 e valor total R\$

1.455,60. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **18 - Máxima Dental**, valor unitário de R\$ 16,00 e valor total R\$ 480,00. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **20 - Máxima Dental**, valor unitário de R\$ 16,00 e valor total R\$ 640,00. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **25 - Emige Materiais Odontológicos Ltda**, valor unitário de R\$ 10,43 e valor total R\$ 208,60. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **28 - Máxima Dental**, valor unitário de R\$ 1,50 e valor total R\$ 30,00. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **30 - Máxima Dental**, valor unitário de R\$ 7,20 e valor total R\$ 360,00. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **31 - E.C.DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP**, valor unitário de R\$ 7,79 e valor total R\$ 389,50. Não apresentou proposta de preços e os documentos de habilitação. A empresa foi **desclassificada**. Diante ao exposto, fica a empresa **Máxima Dental**, valor unitário de R\$ 8,20, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 17 de julho de 2018, para o endereço: Sítio à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 17 de julho de 2018, para o endereço: Sítio ao CAME - Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, na Rua Max Colin, 550 – Bairro América – Joinville/SC, com a entrega ocorrendo das 08:00 às 17:00 horas. Item **32 - Máxima Dental**, valor unitário de R\$ 7,20 e valor total R\$ 216,00. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **33 - Máxima Dental**, valor unitário de R\$ 7,20 e valor total R\$ 216,00. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **34 - Máxima Dental**, valor unitário de R\$ 7,20 e valor total R\$ 216,00. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **35 - Máxima Dental**, valor unitário de R\$ 15,90 e valor total R\$ 159,00. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **39 - Máxima Dental**, valor unitário de R\$ 25,20 e valor total R\$ 252,00. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **40 - Emige Materiais Odontológicos Ltda**, valor unitário de R\$ 90,64 e valor total R\$ 1.812,80. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **42 - Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares EIRELI**, valor unitário de R\$ 11,00 e valor total R\$ 110,00. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **43 - Dental Cremer Produtos Odontológicos S. A**, valor unitário de R\$ 39,41 e valor total R\$ 1.182,30. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **44 - Dental Cremer Produtos Odontológicos S. A**, valor unitário de R\$ 16,60 e valor total R\$ 1.328,00. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **45 - Dental Cremer Produtos Odontológicos S. A**, valor unitário de R\$ 11,52 e valor total R\$ 921,60. A empresa foi **classificada**. Quanto

e valor total R\$ 20,47. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **128 - Dental Cremer Produtos Odontológicos S. A**, valor unitário de R\$ 30,53 e valor total R\$ 30,53. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **129 - Dental Cremer Produtos Odontológicos S. A**, valor unitário de R\$ 30,53 e valor total R\$ 30,53. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **131 - Dental Cremer Produtos Odontológicos S. A**, valor unitário de R\$ 89,77 e valor total R\$ 179,54. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **134 - Dental Cremer Produtos Odontológicos S. A**, valor unitário de R\$ 19,91 e valor total R\$ 19,91. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **135 - Máxima Dental**, valor unitário de R\$ 20,79 e valor total R\$ 20,79. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **138 - Máxima Dental**, valor unitário de R\$ 61,90 e valor total R\$ 619,00. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **145 - Emige Materiais Odontológicos Ltda**, valor unitário de R\$ 120,40 e valor total R\$ 602,00. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **147 - Dental Cremer Produtos Odontológicos S. A**, valor unitário de R\$ 11,71 e valor total R\$ 117,10. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **152 - Dental Cremer Produtos Odontológicos S. A**, valor unitário de R\$ 3,42 e valor total R\$ 17,10. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **153 - Dental Cremer Produtos Odontológicos S. A**, valor unitário de R\$ 3,58 e valor total R\$ 71,60. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Item **155 - Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares EIRELI**, valor unitário de R\$ 3,52 e valor total R\$ 1.056,00. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Item **156 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI -EPP**, valor unitário de R\$ 9,07 e valor total R\$ 2.721,00. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **inabilitada**. Não apresentou a Publicação no DOU - Comprovação da autorização de funcionamento de empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde - Conforme Item 9.2 Letra "n" do Edital. Diante ao exposto, restou FRACASSADO. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Saul de Villa Luciano

Equipe de Apoio: Elisete da Rocha

Telma Rosane Kreff



Documento assinado eletronicamente por **Saul de Villa Luciano, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2018, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2018, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2018, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2088646** e o código CRC **8C317DD6**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.006986-0

2088646v2

2088646v2